Câmara Mun de Pato Branco
Fls 174

ATA Nº 28/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 27/2015, da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 118/2015/SMS, datado de 15 de abril de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta aos ofícios n° 137/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 34/2015/DPM, datado de 24 de abril de 2015, assinado pela Coordenadora do Comitê Técnico, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando para conhecimento, as Metas e Estratégias, bem como a Validação dos Dados do Plano Municipal de Educação. Ofício n° 238/2015, datado de 27 de abril de 2015, enviado pelo 2° Subgrupamento de Bombeiros Independente, assinado pela 1° Tenente QOBM Ana Paula Schibelbein, em resposta ao ofício n° 206/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 66/2015, datado de 24 de abril de 2015, assinado pela Coordenadora do Geral do Ciruspar/SAMU 192 Sudoste do PR, Kelly Cristine Custódio dos Santos, em resposta ao ofício n° 171/2015, de autoria dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 67/2015, datado de 24 de abril de 2015, assinado pela Coordenadora do Geral do Ciruspar/SAMU 192 Sudoste do PR, Kelly Cristine Custódio dos Santos, em resposta ao ofício n° 207/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício datado de 13 de abril de 2015, assinado pela Sócia-administradora da empresa Visie Indústria e Comércio de Móveis LTDA, Edelita Maria Kelm, em resposta ao ofício n° 181/2015, solicitando dilação de prazo até 8 de maio de 2015, para apresentação de documentos solicitados por esta Casa Legislativa, referentes ao Projeto de Lei n° 40/2015. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Travessa Luiz Batistus e a Rua Jaciretã. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal

Câmara Mun de Pato Branco Fls 175 Visto

solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Vicente Ferreira, no Bairro São Vicente. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Rádio Cidade, parabenizando-a pelos 50 (cinquenta) anos de atuação levando informação, esporte e lazer a comunidade. Parabenizando de modo especial a direção, funcionários e colaboradores, desejando-lhes muito sucesso e futuro promissor. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Vigilância Sanitária, solicitando que providencie a remoção ou adequação do depósito de ferro velho localizado no final da Rua Antonina, no Bairro São Vicente. Justifica-se o pedido pela preocupação com a saúde dos munícipes e com a proliferação do mosquito da dengue. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a execução de calçada (passeio) na Avenida Tupi, com início do Mercado Destaque até o trevo da Patrola. Justifica-se o pedido considerando que não há passeio e os pedestres e ciclistas andam pela rua, correndo risco de acidentes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas providências para a execução de passeio na Rodovia BR-158 ao lado do Posto de Molas Paraná, a pedido das Associações de Moradores dos Bairros Vila Esperança e Fraron. Justifica-se este pedido, pois de acordo com os Presidentes dos bairros supracitados, Euclides Sutil e Hélio Michuanski e em visita "in loco", foi constatado o grande perigo que os munícipes correm ao trafegar pelo local, pois muitas crianças e jovens que estudam em outros bairros ficam em risco constante de acidente, visto que entre a BR e o córrego possuí menos de um metro para os pedestres que transitam no local. Diante de tal fato é necessário e urgente fazer uma adequação no local acima descrito. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de efetivar uma parceria com o Rotary Club Curitiba Centro, para implementação do projeto "Educando para o trânsito", que tem como objetivo a conscientização das crianças sobre o trânsito, promovendo uma cultura de prevenção e valorização da vida. Justifica-se o pedido devido à matéria publicada na data de 15 de abril de 2015, no Diário do Sudoeste, em que o secretário geral da atual gestão do Rotary Club Curitiba Centro, Celso Alves Mariano, afirma que a ideia é que o projeto também seja implantado em Pato Branco e evidencia a necessidade de parcerias para que mais crianças tenham acesso a esse projeto, uma vez que proporcionará uma reflexão sobre os problemas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 176
Visto

no trânsito e os fará adotar comportamentos seguros no dia a dia. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio das respostas relativas aos ofícios: ofício nº 118/2015, datado de 24 de março de 2015 e encaminhado ao Executivo Municipal; ofício nº 123/2015, datado de 24 de março de 2015 e encaminhado à Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; ofício nº 131/2015, datado de 26 de março de 2015 e encaminhado ao Executivo Municipal; ofício nº 144/2015, datado de 31 de março de 2015 e encaminhado ao Executivo Municipal; ofício nº 154/2015, datado de 31 de março de 2015 e encaminhado à empresa Ângulo Pesquisa; ofício nº 149/2015, datado de 31 de março de 2015 e encaminhado ao Depatran. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu art. 14, § 1º que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu § 2º fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Processo Administrativo Licitatório nº 027/2014, na modalidade concorrência, que tem por objeto a execução de 81.761,20 m² (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e um vírgula vinte metros quadrados) de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de drenagem, base de brita graduada, limpeza e lavagem da pista, fresagem, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical e placa de obra no valor de R$ 3.338.959,84 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Enviar ainda contrato celebrado entre o Município e a empresa vencedora do certame para execução do objeto do referido processo, comprovantes de pagamentos e empenhos; relatório do fiscal de contrato e/ou gerente do projeto; cópias da regularidade fiscal e tributária do fornecedor; certidão de que não está impedida de vender ao Estado e parecer do Procurador Jurídico que determina a modalidade de compra escolhida. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos na cobertura da Escola Municipal Rural de Independência. Justifica-se o pedido, pois algumas folhas da cobertura estão quebradas, permitindo que chova dentro do estabelecimento, causando com isso danos maiores, como mofo e apodrecimento do assoalho. Cabe ressaltar ainda

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 137
Visto

que, a referida Escola é usada pelas crianças da catequese e também pelo Clube de Mães, além de ser a sede do Posto de Saúde da comunidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na Rua Alcides Augustinho Maggione, no Bairro Cadorin. Justifica-se o pedido para melhorar o acesso aos munícipes que transitam na referida rua, pois a mesma se encontra sem pavimentação. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada municipal que liga a Comunidade de Passo da Pedra a Santa Cruz e Serra do Ronda. Justifica-se este pedido, pois a estrada está intransitável podendo causar acidentes e prejuízos aos moradores destas localidades. Dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silvéio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Deputado Estadual Luiz Augusto Silva, juntamente com Prefeito Municipal Augustinho Zucchi, para que viabilizem a aquisição do aparelho de Eletroestimulação Biofeedback usado para o tratamento de refluxo urinário para o Município de Pato Branco. O refluxo está associado a um número aumentado de infecção urinária. Teoricamente como a infecção se inicia na bexiga, havendo refluxo para os rins, seria mais fácil da infecção atingir também o sistema renal (pielonefrite). Portanto, diz-se que as crianças com refluxo têm uma chance maior de apresentarem infecção renal que as outras sem refluxo. Essa infecção renal, muitas vezes, causa lesão renal, matando as células que compõem a unidade funcional dos rins, que são os néfrons. Sendo assim, o objetivo maior do tratamento do refluxo é evitar a infecção de urina, na tentativa de se preservar a função renal. Em Pato Branco temos alguns casos de crianças com refluxo urinário. O caso mais conhecido é o da Lara Tozetto de Azevedo, cinco anos, que precisa se deslocar duas vezes por semana até a cidade de Guarapuava-PR para fazer o tratamento de fisioterapia de Eletroestimulação Biofeedback, pois em Pato Branco há profissionais na área de fisioterapia que tem conhecimento no tratamento, porém não possuem o equipamento necessário. A mãe de Lara, Marilí Tozetto é professora na Escola Municipal José Fraron e necessita acompanhar a filha no tratamento. Porém conforme a Lei n° 4,561, de 31 de março de 2015 que insere o § 10 no art. 84, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 que diz: "§ 10- Quando houver necessidade do servidor ausentar-se do serviço para fazer o acompanhamento do dependente em consultas médicas, fica assegurado o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas". Diante disto está sendo descontando da Sra. Marlí em média oito dias de trabalho por mês, pois não há a possibilidade da Lara Tozetto ir acompanhada por outro responsável. Solicita-se a viabilidade da compra deste aparelho, visto que este é apenas um dos casos de nosso município, e com a aquisição do aparelho poderia atender muitas crianças que sofrem com

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 178
Visto

este problema, assim evitando maiores transtornos aos pais e responsáveis. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do lote situado na Rua Anchieta ao lado da residência de nº 920, no Bairro Bonatto. O lote encontra-se tomado pelo mato e também está sendo utilizado para depósito de lixo orgânico e inorgânico. Além disso, a limpeza evitará a procriação de animais peçonhentos. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a sinalização (pintura) de todas as lombadas e faixas da Rua Anchieta (iniciando na Rua Fernando Ferrari adentrando o Bairro Bonatto). A execução desta sinalização e do redutor de velocidade é um pedido dos empresários daquela região sendo que também irá oferecer aos nossos munícipes melhores condições de segurança quanto ao direito de ir e vir, favorecendo a todos e ponderando aos que abusam da velocidade neste local. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de redutores de velocidade (lombada) nas Ruas Santa Maria e Cubatão no Bairro São Roque. Além das diversas residências que se encontram neste local, também há uma Creche e Escola Municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e por tratar-se principalmente de crianças, solicita-se urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele – PP, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a empresa Bransilos Ind. e Com. de Máquinas Ltda., as seguintes informações para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 59/2015, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado em conformidade com a Lei nº 2968, de 6 de junho de 2008, que acrescentou o art. 2º-A à Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993: informações sobre o financiamento como valor, prazo e a finalidade; a perspectiva de geração de empregos; renovação dos Certificados de Regularidade do FGTS – CRF; e certidão de Tributos Estaduais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. O 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, fez a leitura do ofício nº 212/2015, datado de 27 de abril de 2015, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Enio Ruaro, enviado ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco – SDP, Getúlio de Morais Vargas. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 179 Visto

referente ao mês de março de 2015. Em seguida, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 41/2015, Mensagem nº 33/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Joel de Mello", no Loteamento Parque das Torres. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 63/2015, Mensagem nº 43/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria de Assistência Social, no valor de R$ 26.903,12 (vinte e seis mil, novecentos e três reais e doze centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 68/2015, Mensagem nº 45/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 47.611,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 70/2015, Mensagem nº 39/2015, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2015, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Osvaldo Ruaro". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 6/2015, Mensagem nº 12/2015, que altera o disposto nos artigos 25, 26 e 27, da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, a ser concedida aos idealizadores do Aplicativo Minha Leitura, Douglas Henrique Batista, Jaylon Henrique da Silva e Moisés Meirelles dos Santos Filho, pela conquista do primeiro lugar no Concurso "Campus Mobile", realizado pelo Instituto Embratel Claro e pela USP. Finda a ordem do dia, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silvério - PROS e Vilmar Maccari - PDT, concedida a Aldir Vendrusculo (Carrapicho) e equipe pelos 25 (vinte e cinco) anos junto a Rádio Itapuã. O vereador Raffael Cantu - PCdoB solicitou permissão para retirar-se do plenário por questões de saúde. Prosseguindo, foi concedida a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 180

palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS inscritos no Grande Expediente. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou permissão para retirar-se do plenário por motivo de viagem. Dando continuidade passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele, líder do PP; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. O Presidente da Câmara, vereador Enio Ruaro - PR solicitou para registrar a presença dos cidadãos que prestigiam esta sessão ordinária: Edmilson; Pontarolo; Joel de Mello Filho; Vanderlei de Mello; Jaderson de Mello; Eliane de Mello; Ciro Carletto; o Presidente da Associação da Terceira Idade do Bairro Novo Horizonte, Gringo e sua esposa Marli; o Presidente da Associação do Bairro Vila Esperança, Murtosa; o Presidente da Associação do Bairro Santa Terezinha, Adilson Stanqueviski; o Presidente da Associação do Bairro Fraron, Hélio; o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira; a Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, Marilene Debastiani Colla; Aldir Vendrusculo; Carlos Antunes; Solange Antunes; Garcia Neto; Damo de Alencar; Altemiro Cavalheiro; Gilmar Bueno e demais funcionários da rádio Itapuã; membros da família Ruaro: Díonisio, Lurdes, Leonilda, Baldoíno, Marinês, Simone e Ronaldo; Tião; Redivo; Farias; Régis Telles; e demais presentes. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h48min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 27 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 131
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT